



**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**  
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

**TC 002.532/2016-6**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| Responsáveis   | Data do Trânsito em Julgado | Acórdão   |
|--|-----------------------------|---|
| Francisco Leite Guimarães Nunes<br>(326.225.463 00)<br><br>Débito (subitem 9.2 do acórdão condenatório)<br><br>Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório. | 19/5/2016                   | Acórdão 7114/2014 - TCU - 2ª Câmara, Sessão: 18/11/2014 – Ordinária, Ata 42/2014 - 2ª Câmara (condenatório)<br><br>Acórdão 11223/2015 - TCU - 2ª Câmara, Sessão: 1º/12/2015 – Ordinária, Ata 42/2015 - 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração)<br><br>[TC 016.150/2013-9] |

2. Outro processo de cobrança executiva foi gerado a partir do mesmo originador:

| Cbex           | Tipo (Débito/Multa)                                      |
|----------------|--|
| 002.533/2016-2 | Multa - Francisco Leite Guimarães Nunes (326.225.463 00) |

3. Esclarece-se, ainda que:

a) o procurador do Sr. Francisco Leite Guimarães Nunes, foi constituído nos autos somente após a notificação do acórdão condenatório (Acórdão 7114/2014 - TCU - 2ª Câmara), deste modo, o Ofício 3029/2014, foi encaminhado para o endereço constante na Base de Dados da Receita Federal.

b) o Ofício 1039/2016, por sua vez, foi encaminhado ao advogado do responsável, uma vez que, na ocasião, o Sr. Francisco Leite Guimarães Nunes já havia constituído o seu procurador.

Fortaleza, em 20 de maio de 2016.

(assinado eletronicamente)

Jefferson Pinheiro Silva

Diretor/ 2ª DT

(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).